



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

PORTARIA nº 009/2023

Homologa o Concurso Público nº 001/2022 da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES edá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODELIO APARECIDO PAULISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o transcurso de todas as fases do Concurso Público nº 01/2022, torna pública a homologação total para todos os cargos constantes do Edital de Abertura e suas Retificações, disponíveis em <https://concursos.access.org.br/informacoes/51/>, assim como a lista de classificação final, disponível em <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/422/concursos/51/anexos/enwz6Iqb7oMGBkxhSRI6ILaI CumeKG3HZdGO5vN.pdf>.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Concurso Público nº 01/2022 da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES, para provimento dos cargos de: ASSISTENTE LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO, CONTADOR, PROCURADOR LEGISLATIVO e AUDITOR INTERNO.

Parágrafo único: Não houve nenhum candidato aprovado para o cargo de AUDITOR INTERNO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Itaguaçu-ES, 01 de junho de 2023.

Odélio Aparecido Paulista
Presidente – CMI-ES